



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 559/2015

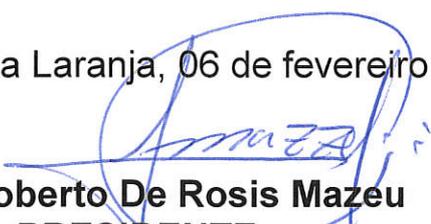
Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval), e que no dia 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) o expediente será das 12 às 18h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de fevereiro de 2015.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro aos 06 de fevereiro de 2015.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA